CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA Nº 438/98

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS – PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1°- Recompor em 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento), correspondente ao INPC do mês de maio de 1998, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores - para o mês de junho de 1998, nos termos do artigo 5° da Resolução 048/96, de 28 de maio de 1996.

Art. 2°- A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I- PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$1.905,29 (um mil, novecentos e cinco reais e vinte nove centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1° da Resolução 048, de 28 de maio de 1996 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea;

II- VICE-PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$840, 47 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

III- VEREADORES:

a) R$840,47 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
22 / 06 / 98
ASSINATURA